

## **Instruções do Banco de Portugal**

### **Instrução nº 25/98**

#### **ASSUNTO: Normas de abertura e movimentação**

Considerando a necessidade de proceder a alterações às normas de abertura e movimentação de contas de depósito à ordem no Banco de Portugal resultantes da ligação do SPGT ao TARGET, o Banco de Portugal, de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo artº 20.º da sua Lei Orgânica, determina o seguinte:

1. O Anexo à Instrução nº 114/96, publicado no BNBPNº 2 de 15.07.96, é alterado passando a ter o cronograma que se junta em anexo.
2. A presente Instrução entra em vigor em 16 de Novembro de 1998.